

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003

(Da COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Solicita à Ministra de Minas e Energia informações sobre os procedimentos utilizados pela Petrobras quando do cálculo dos reajustes do querosene e da gasolina de aviação, que muito têm onerado as empresas de aviação.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, peço a Vossa Excelência que sejam solicitadas à Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Ministra de Estado de Minas e Energia, informações, conforme proposto pelo ilustre Deputado Dr. Heleno, por meio do Req nº 105/2003 CME, referentes aos procedimentos utilizados pela Petrobrás quando do cálculo dos reajustes do querosene e da gasolina de aviação, que muito têm onerado as empresas de aviação.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com o presente Requerimento de Informações capacitar esta Comissão para que possa prestar esclarecimento às empresas aéreas e a toda população brasileira sobre os princípios que regem os cálculos de reajuste no preço do querosene e da gasolina de aviação.

Hoje, um dos maiores problemas das empresas aéreas tem sido o gasto com combustíveis. Este item vem onerando significativamente o funcionamento dessas empresas e todo o transporte aéreo.

Os registros indicam que, em 1997, o preço praticado para o querosene de aviação era de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos). Hoje o preço adotado para o mesmo combustível está na faixa de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). Apenas no período de dezembro de 2002 a março de 2003 este insumo teve seu preço majorado em cerca de 50%.

Para agravar mais a situação, deve-se lembrado o fato de haver enorme variação de preços nos vários estados da federação.

Calcula-se que, atualmente, 62% dos gastos de uma empresa aérea diz respeito a combustíveis. Uma empresa de médio porte, dependendo do número de aeronaves que possui, poderá gastar até dez milhões de litros de combustível mensalmente. A partir desse dado, podemos imaginar o montante de gasto que representa um centavo de aumento no preço do combustível para tais empresas.

É mister que se saliente que nossa preocupação não se restringe ao destino das empresas aéreas que, bem ou mal, repassam os custos para as passagens ou para o frete, mas também ao sacrifício do usuário desses serviços, já espoliado em tantas frentes.

O fato de o Brasil ser um País de dimensões formidáveis impele o cidadão a recorrer ao transporte aéreo para sua locomoção, para o transporte de cargas perecíveis ou de alto valor e, mesmo, para o deslocamento de enfermos. Portanto é aconselhável maior cuidado na composição dos preços dos combustível de aviação.

Estes os motivos que nos levam a requerer as referidas informações.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2003.

Deputado **JOSÉ JANENE**
Presidente da Comissão de Minas e Energia